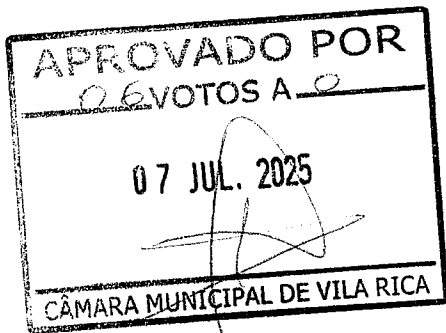


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 065/2025

Autoria – Fernando Alves da Silva



Indica a necessidade de que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei ao Poder Legislativo, no que tange a autorização para a abertura de uma via de retorno no canteiro central da Avenida Jonas Pinheiro, no local que dá acesso à Avenida 3 do Bairro Setor Oeste.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei ao Poder Legislativo, no que tange a autorização para a abertura de uma via de retorno no canteiro central da Avenida Jonas Pinheiro, no local que dá acesso à Avenida 3 do Bairro Setor Oeste.

Vejo como uma necessidade a implementação de uma via de retorno nesse local, para que possamos melhorar o acesso dos ônibus escolares a garagem da Secretaria Municipal de Educação, servindo também para desafogar o fluxo dos ônibus escolares que transitam em frente à Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula, permitindo que todos transitem em segurança e sem riscos de acidentes, melhorando a qualidade do trânsito e a própria qualidade de vida da população.

Sendo matéria de relevante interesse dos munícipes, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 26 de junho de 2025.

Ver. Fernando Alves da Silva